



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26

Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 237/2024, de 28 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.571,52, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$30.000,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

30.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.201.2703-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$4.714,50

1.500.1001.0001

Recurso Livreidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

4.714,50

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

07.004.12.363.201.2751-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.476,30

1.500.0000.0001

Recurso Livre

1.476,30

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.244.190.2902-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$33,39

1.500.0000.0001

Recurso Livre

33,39

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.15.452.120.2603-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$347,33

1.500.0000.0001

Recurso Livre

347,33

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$30.000,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

30.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$1.476,30

1.500.0000.0001

Recurso Livre

1.476,30

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$33,39

1.500.0000.0001

Recurso Livre

33,39

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$347,33

1.500.0000.0001

Recurso Livre

347,33

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.201.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$4.714,50

1.500.1001.0001

Recurso Livreidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

4.714,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Junho de 2024.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL